

Informações fundamentais destinadas aos investidores (IFI) de Organismo de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários harmonizado (OIC/Fundo)

**O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.**

**BPI BRASIL Fundo de Investimento Aberto Flexível (ISIN: PTYPIDLM0011)**

Este Fundo é gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA integrada no grupo BPI

**Objectivos e política de investimento**

O objectivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de activos emitidos por entidades brasileiras ou cuja actividade principal esteja situada na República Federativa do Brasil. É ainda característica especial da política de investimento do OIC o facto de poder utilizar instrumentos financeiros derivados com base em subjacentes brasileiros na procura da obtenção de retornos absolutos positivos independentemente da tendência dos respectivos mercados accionistas em que o OIC investe. A carteira do Fundo será constituída por activos de elevada liquidez títulos de dívida pública e privada, acções, títulos de participação, obrigações convertíveis, obrigações com warrant, obrigações de taxa fixa e de taxa indexada bem como por activos de curto prazo. Não existem limites percentuais mínimos para o investimento em permanência em qualquer dos valores referidos pelo que, pontualmente o património do Fundo poderá encontrar-se totalmente investido em qualquer um desses tipos de valores. Os pedidos de subscrição e resgate das unidades de participação deste Fundo podem ser efectuados todos os dias úteis em Portugal.

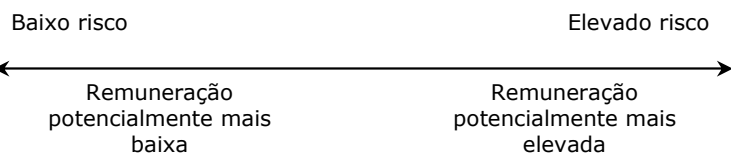
Os montantes mínimos de subscrição são referidos em valor, pelo que o número mínimo de unidades de participação a subscrever é variável em função do valor das mesmas na data de subscrição. Assim, o valor mínimo da primeira aplicação é de EUR 250,00 e o das seguintes EUR 25,00. Os resgates serão efectuados pelo valor da unidade de participação calculado na primeira avaliação subsequente. Assim, a ordem de resgate será transmitida com desconhecimento do valor da unidade de participação a que será concretizada, o qual será apurado no dia útil seguinte ao do pedido. A liquidação do resgate ou seja, o pagamento da quantia devida pelo resgate das unidades de participação, é efectuada cinco dias úteis após a data do respectivo pedido através de crédito em conta, ao valor da unidade de participação correspondente à data desse pedido. Não existe comissão de resgate.

O Fundo apenas tem unidades de participação de capitalização, que visam a acumulação de capital que é assim reflectida no valor líquido de cada unidade de participação, não sendo distribuído o rendimento que possa existir neste Fundo.

**Recomendação: O Fundo não será apropriado a investidores que pretendam mobilizar o seu investimento num período inferior a 5 anos.**

Para uma informação mais detalhada antes de investir, solicita-se o favor de consultar o Prospecto completo do Fundo.

**Perfil de risco e de remuneração**



1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

Explicação descritiva do indicador e das suas principais limitações:

- Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do OIC;
- A categoria de risco indicada não é inalterável e pode mudar com o tempo;
- A categoria mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco;
- O Fundo encontra-se nesta categoria específica porque tem tido um nível de volatilidade elevado.

Os principais riscos que o Fundo irá enfrentar são os riscos inerentes aos mercados de capitais, às taxas de juros e à volatilidade cambial. Estes riscos poderão ser nomeadamente:

Risco de variação dos preços dos activos que compõem a carteira do Fundo: este risco pode ser elevado dado que o Brasil é considerado um mercado emergente;

Risco moeda e cambial na parte da carteira que não estiver denominada em euros, não estando prevista a cobertura deste risco de uma forma sistemática;

Risco da utilização de derivados, na medida em que gera um efeito de alavancagem dos investimentos, pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas.

## Encargos

Os encargos pagos pelos investidores são utilizados para pagar os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do Fundo.

### Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	0.00%
Encargos de resgate	0.00%

A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** refere-se a uma estimativa com base no total de encargos previstos uma vez que o Fundo alterou a respectiva política de investimento. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui:

- Comissões de gestão variável;
- Custos de transacção, excepto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro Fundo.

### Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano

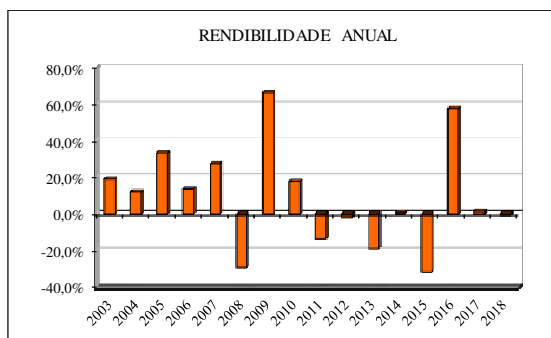
Encargos correntes	2.281%
--------------------	--------

### Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas

Comissão de gestão variável	Não tem
-----------------------------	---------

Para mais informações sobre encargos, consulte se fizer o favor, o prospecto que se encontra disponível em [www.bpiinvestimentos.pt](http://www.bpiinvestimentos.pt).

## Rendibilidades históricas



- As rendibilidades históricas têm um valor limitado enquanto indicador sobre rendibilidades futuras uma vez que não garantem rendibilidades futuras;
- Todos os encargos foram incluídos excepto as comissões de subscrição, resgate e conversão;
- O Fundo iniciou a emissão de unidades de participação em 2000;
- As rendibilidades históricas são calculadas em euros.
- As rendibilidades divulgadas foram obtidas antes da alteração da política de investimentos que entrou em vigor no dia 21/11/2018.

Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Classe Risco	6	6	6	7	6	6	6	5	6	6	6	7	6	6

## Informação de natureza prática

- As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do OIC junto dos investidores são o Banco BPI, o BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA, o Banco ActivoBank (Portugal), SA, o Banco de Investimento Global, SA, o Banco Invest, SA e a BPI Gestão de Activos enquanto entidade gestora. OIC é comercializado presencialmente junto dos balcões das entidades comercializadoras e também através do serviço de banca telefónica (Banco BPI, Banco Best, ActivoBank e Banco de Investimento Global) e através da internet (sites [www.bpinet.pt](http://www.bpinet.pt), [www.bancobest.pt](http://www.bancobest.pt), [www.activobank7.pt](http://www.activobank7.pt), [www.bigonline.pt](http://www.bigonline.pt) e site [www.bancoinvest.pt](http://www.bancoinvest.pt)).
- Informação adicional sobre o Fundo (prospecto, relatórios e contas) podem ser obtidos junto do Banco BPI, SA, podem ser obtidos, sem encargos, junto da BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, do Banco Depositário e das Entidades Colocadoras. O Prospecto Completo pode, também, ser consultado no site [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt).
- Outras informações de natureza prática, tais como o último valor das unidades de participação, podem ser encontradas em [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt).
- A BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam susceptíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospecto do Fundo.
- A lei fiscal portuguesa pode ter impacto sobre a situação fiscal pessoal do investidor.
- Contacto da entidade responsável pela gestão: 707 020 500
- Contacto do depositário: 707 020 500
- Contacto do auditor: 21 72 10 180

O presente Fundo foi constituído em 2000.02.08, com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A BPI Gestão de Activos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM.

A informação incluída neste documento é exacta com referência à data de 2019.05.13.